



Tempo de esperança

A. Domingues de Azevedo

Devido ao facto de as obrigações declarativas se sucederem com uma regularidade mensal, a especificidade do exercício da profissão de Técnico Oficial de Contas não permite o gozo de um período alargado de férias, ao contrário da maior parte dos portugueses.

O mês de Agosto do presente ano tem para os TOC uma singularidade muito especial e suscita nos profissionais da Contabilidade e da Fiscalidade um enorme capital de esperança. Desde logo, pelo facto de ter sido publicado o decreto legislativo n.º 369 da Assembleia da República, que autoriza o Governo a alterar o decreto-lei n.º 452/99 de 5 de Novembro, isto é, a alterar o Estatuto da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (ECTOC), modificando a sua designação para Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC).

Em segundo lugar, porque se espera que ainda no decorrer de Agosto se publiquem os restantes elementos em falta do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), ou seja, as portarias e os avisos, ficando assim completo todo o edifício contabilístico que temos vindo a designar por SNC.

O objectivo da alteração do Estatuto é um mérito conquistado por todos os TOC, através da dedicação sem limites ao interesse público atribuído à nossa profissão, mas acima de tudo, porque tivemos a coragem, a ousadia e a força criativa para sermos agentes construtores das profundas e irreversíveis alterações introduzidas no relacionamento entre a Administração Pública, as empresas e os cidadãos, através da desmaterialização das declarações fiscais.

O sucesso alcançado, nomeadamente com a desmaterialização fiscal, mas também com a Informação Empresarial Simplificada (IES), colocou Portugal na vanguarda dos países que a nível mundial usam as novas tecnologias da comunicação.

Hoje é perfeitamente natural e pacífico falar sobre estas matérias, saborear os resultados positivos obtidos e enaltecer a satisfação do dever cumprido. Contudo, no início da implementação destas transformações, quando ninguém acreditava na nossa profissão, dizer que os TOC seriam obreiros de uma das mais significativas revoluções introduzidas na nossa sociedade, era encarado com um tremendo desdém. Foi árdua a tarefa para inverter estas ideias pré-concebidas. Metemos mãos à obra, com a necessária formação correspondente e a mobilização de toda uma classe profissional. Foi necessário unir vontades e conjugar esforços para se obter o sucesso que todos conhecemos. Sempre acreditei e, mais do que nunca, continuo a acreditar nas potencialidades desta profissão, aquela que eu gosto, aquela em que me sinto realizado. E, por vezes, quando ouço ou leio atrocidades de pretensos intelectuais, invocando razões apenas concebíveis na sua ignorância, fico a pensar que geramos inveja em muita gente. Não que sejamos melhores do que eles, mas porque construímos aquilo que outros nunca foram capazes de fazer. Mas, independentemente daqueles factos, novos horizontes se abrem à nossa profissão num futuro muito próximo. O enorme desafio que representa para os profissionais o SNC, o alargamento de âmbito de actuação da profissão com a alteração do Estatuto e a complementaridade que as sociedades de profissionais vêm trazer, são motivos mais do que suficientes para que todos unidos em torno da nossa Instituição, vivamos este crucial tempo de esperança. ■